



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **PORTARIA GP Nº 3512-2024 de 25-04-2024**

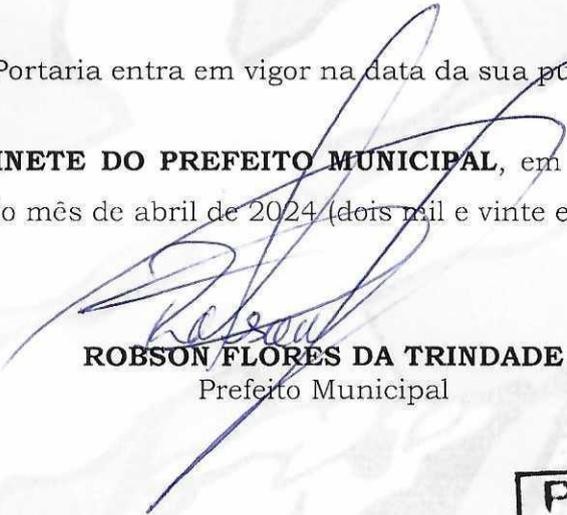
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001 **RESOLVE**:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de **Sindicância Investigatória**, para apurar eventuais responsabilidades e circunstâncias do fato relatado no Memorando Procuradoria Jurídica (PGM) nº 327/2024.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria GP nº 3489-2024 de 08-04-2024, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 25/04/2024.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janciro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br

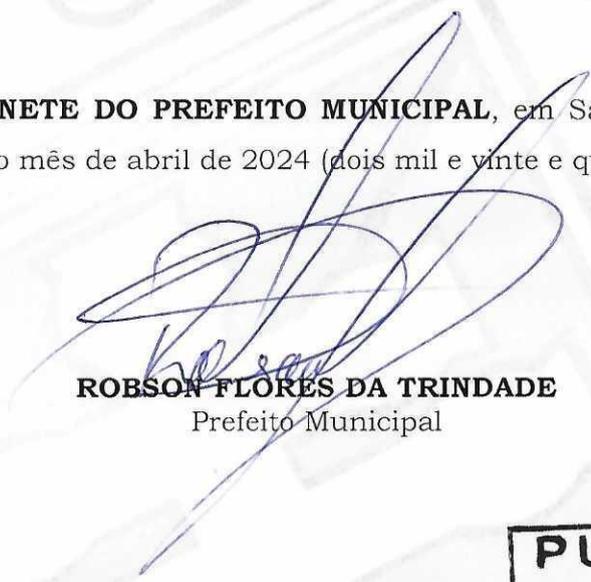


Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **EXTRATO PORTARIA GP Nº 3512-2024 de 25-04-2024**

OBJETO: Instauração de **Sindicância Investigatória**, para apurar eventuais responsabilidades e circunstâncias do fato relatado no Memorando Procuradoria Jurídica (PGM) nº 327/2024 e designação da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos nomeados pela Portaria GP nº 3489-2024 para formar a Comissão Processante.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 25/04/2024.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br